



EDITAL 01/2017 – DA-CTISM

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Diretor do Departamento Administrativo do Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de Desenvolvimento Institucional nº 042512, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	14/03/2017
Inscrição e avaliação dos candidatos	16/03/2017 a 17/03/2017
Divulgação resultado preliminar	20/03/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	21/03/2017
Análise Recursos	22/03/2017
Divulgação do Resultado Final	23/03/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 16/03/2017 a 17/03/2017

2.2 Horário: 13h às 17h

2.3 Local: Departamento Administrativo – Sala 132

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima: 10.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 03/04/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 03/04/2016.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Ciências Contábeis, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso em até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Departamento Administrativo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento Administrativo.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail administrativo@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 3220-8151.

Santa Maria, 14 de março de 2017.

Amauri Almeida
Diretor do Departamento Administrativo